



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET
EDITAL N° 02/2025

De acordo com as orientações estabelecidas pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de dezembro de 2006 (Portaria N°3385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013 e a Lei N.º11.180/2005, o Grupo Educação Física do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna público que estará recebendo inscrições de estudantes de graduação para o Processo de Seleção para preenchimento de **um total de 02 (duas) vagas para bolsistas**.

Das vagas para **bolsistas**, **01 (uma)** está destinada à **ampla concorrência** e **01 (uma)** está destinada às pessoas **negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência**, conforme as disposições contidas no presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: **17 de novembro de 2025** ao dia **01 de dezembro de 2025**.

1.2. Procedimentos: O processo seletivo ocorrerá de forma híbrida, sendo a 1^a parte online através da plataforma Google Forms e a 2^a parte de forma presencial na ESEF/UFPel.

1.3. Documentos necessários para inscrição:

- a) Formulário de Inscrição preenchido, disponível no link <https://forms.gle/pGjz9B2DANu1FHBd8> e no instagram do Grupo PET-ESEF [@petesefufpel](#). O formulário de inscrição deve ser preenchido até as **23:59 do dia 01 de dezembro de 2025**;
- b) Documento de identificação com foto (RG ou CPF);
- c) Histórico da graduação atualizado emitido pelo Cobalto;
- d) Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes, apresentando os **certificados comprobatórios em um único documento**.

1.4. As/os candidatas/os que se pretendem concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, documentação que comprove seu ingresso na UFPel através de cotas, nas seguintes modalidades: **L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, PI_Q ou LI_PCD.**

1.5. A inscrição não será homologada na ausência de qualquer um dos documentos listados acima.

1.6. Após o encerramento do período de inscrições será publicada, no dia 03 de dezembro no site do grupo PET (<https://petesefufpel.blogspot.com/>), a lista das inscrições homologadas e o cronograma da sequência do Processo Seletivo.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física e ABI - Educação Física, da UFPel.

2.2. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades ligadas ao PET.

2.3. Não possuir outra bolsa cujos regramentos impeçam o acúmulo com a bolsa PET.

2.4. Ter disponibilidade para desenvolver atividades no período de férias.

2.5. Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano/a dentro do programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (MOB) e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Para aprovação, o candidato deve obter nota mínima de 7,0 (sete) na média das avaliações.

3.2. A comissão do processo seletivo será coordenado por uma comissão de seleção, formada por:

- a)** Quatro alunos integrantes do grupo PET ESEF/ UFPel.
- b)** Tutor do grupo PET ESEF/UFPel.

- c) Um tutor de outro grupo PET ligado à UFPel.
- d) Um aluno de outro grupo PET ligado à UFPel.
- e) Um docente do curso de Educação Física da ESEF/UFPel

3.3. O processo seletivo ocorrerá em duas fases. A primeira fase se dará pela realização de uma prova, com questões objetivas sobre o Manual de Orientações Básicas do PET (link: [index.php](#)) e da Portaria MEC nº 976/2010 (link: [portaria_mec_976_27_07_2010.pdf](#)), e uma redação sobre um tema específico, o qual será divulgado no momento da avaliação.

3.4. A segunda fase se dará através de uma entrevista individual semiestruturada e de uma dinâmica de grupo a qual envolverá a resolução de uma situação problema elaborada pelo grupo PET.

3.5. A Primeira Fase será realizada pelos candidatos/as sob a supervisão da banca de seleção no dia **10 de dezembro** de 2025 e a segunda fase realizada no dia **17 de dezembro de 2025**, ambas em horário a ser definido pela comissão e de forma presencial. Estas informações serão divulgadas nas redes sociais do PET/ESEF/UFPel e via e-mail direto dos candidatos.

3.6. Para aprovação na primeira fase, cuja nota máxima é 5,0 (cinco), o candidato deve obter nota mínima 3,0 (três). Nota máxima da segunda fase é 5,0.

3.7. A nota final resultará da somatória da primeira e da segunda fase, sendo necessário atingir no mínimo 7,0 (sete) com a soma das avaliações.

3.8. A classificação se dará a partir do resultado da soma das duas fases.

3.9. Os seguintes itens serão avaliados pela banca examinadora, com os respectivos pesos:

3.9.1. Primeira Fase:

a) Questões Objetivas da Prova: Peso 2,0.

b) Redação: Peso 3,0

I. A redação será um texto dissertativo-argumentativo de até 30 linhas sobre o tema proposto. A estrutura básica do texto deve conter introdução, desenvolvimento e conclusão.

3.9.2 Segunda Fase:

a) Entrevista Semiestruturada: peso 2,0

I. O candidato deve responder aos questionamentos da banca avaliadora demonstrando domínio sobre o tema e conhecimento sobre o PET.

b) Resolução da Situação Problema: peso 3,0

I. Dinâmica de grupo, no qual os candidatos deverão debater e construir soluções para um problema em um contexto real ou hipotético sugerido pela banca avaliadora.

3.10. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.11. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.12. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

3.13. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar e o resultado final, após recursos, serão divulgados no site do Grupo PET, constante no site <https://petesefufpel.blogspot.com/>

5. DOS RECURSOS

5.1. Após divulgação das inscrições homologadas, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação dos homologados, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET petesefufpel@gmail.com na qual deverão

constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

5.2. Após divulgação do resultado preliminar, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação do resultado, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET petesefufpel@gmail.com na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O resultado final deste edital terá validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação.

6.2. A chamada de suplentes deste edital obedecerá ao ordenamento jurídico vigente, que define o percentual máximo de 20% de vagas reservadas para ações afirmativas, do total de vagas.

6.3. Em caso de empate entre dois ou mais estudantes, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta no item 3.9.1.b.

6.4. O currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>) deverá ser feito com antecedência de pelo menos 48 horas em relação ao dia da entrega dos documentos;

6.5. O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

6.6. Cronograma Geral

Data	Atividade
17 de novembro de 2025	Início do Período de inscrições
01 de dezembro de 2025	Fim do Período de inscrições
03 de dezembro de 2025	Publicação da lista de inscrições homologadas e cronograma detalhado do processo seletivo.
05 de dezembro de 2025	Prazo limite para recursos quanto à fase de homologação das inscrições
10 de dezembro de 2025	Realização da Primeira Fase do processo seletivo.
17 de dezembro de 2025	Realização da Segunda Fase do processo seletivo.
18 de dezembro de 2025	Publicação do Resultado Preliminar
20 de dezembro de 2025	Prazo limite para recursos quanto ao Resultado Preliminar
23 de dezembro de 2025	Publicação do Resultado Final

Prof. Dr. Mario Renato de Azevedo Júnior
Tutor do Grupo PET Educação Física